

VIA CONTRATADA

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Administração Regional no Estado de São Paulo

CONTRATO Nº 23.270

CONTRATANTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (Sesc), Administração Regional no Estado de São Paulo (CNPJ/MF nº 03.667.884/0001-20 e Inscrição Estadual nº 147.414.850.110), com sede nesta Capital na Avenida Álvaro Ramos, nº 991, a seguir designado abreviadamente "Sesc", neste ato representado pelo responsável identificado no campo de assinaturas entre as partes deste contrato.

CONTRATADA: SAÚDE SUPLEMENTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/MF n.º 10.981.905/0001-43, Inscrição Estadual n.º Isenta, Inscrição Municipal n.º 449.361-3 Florianópolis, com sede na Avenida Mauro Ramos, 1277 – Edif. Brasília - Bairro Centro, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", neste ato representado pelo responsável identificado no campo de assinaturas entre as partes deste contrato.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços objeto deste contrato serão prestados de acordo com todas as especificações constantes no Memorial Descritivo, compreendendo:

a) 1ª Etapa:

a.1) Mapeamento de risco populacional dos beneficiários, por meio de aplicação de inventário de riscos à saúde via web, avaliação biofísica presencial, análise estatística e epidemiológica, contemplando o prazo de 3 meses.

b) 2ª Etapa:

b.1) Monitoramento e gerenciamento da saúde dos beneficiários, ativo e receptivo, com captação e registro das informações em base de dados, durante a vigência do Contrato – 57 meses.

b.2) Monitoramento e aconselhamento presencial intermitente e virtual contínuo, com foco na adesão, aderência ao tratamento específico e terapias complementares e/ou reabilitação para beneficiários identificados como portadores de doenças crônicas, passíveis de monitoramento e indicados pela equipe de saúde da contratada, durante o prazo de vigência do Contrato – 57 meses.

4.1. Pela prestação dos serviços ora contratados, o Sesc pagará à CONTRATADA os valores unitários dos serviços efetivamente realizados conforme tabela abaixo, perfazendo o valor total máximo pelo período de vigência do contrato de R\$ 6.980.841,36 (seis milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) de acordo com a Proposta Comercial:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		PERIODICIDADE		Valor unitário (por beneficiário)
Serviços de Gestão de Saúde Populacional	Detalhe			
Mapeamento de risco populacional (Aplicação do questionário web e avaliação biofísica presencial de todos os beneficiários)	1.1.1 Questionário Web	ÚNICA - NA IMPLANTAÇÃO	1	R\$ 1,99
	1.1.2 Avaliação Biofísica	ÚNICA - NA IMPLANTAÇÃO	1	R\$ 21,26
Monitoramento e gerenciamento da saúde dos beneficiários, contemplando aconselhamento virtual contínuo e ações educativas		MENSAL APÓS IMPLANTAÇÃO	57	R\$ 2,87
Monitoramento e aconselhamento presencial intermitente e virtual contínuo e ações educativas para beneficiários identificados como portadores de doenças crônicas, conforme classificação de risco mencionada no item 1.1.3.1.		MENSAL APÓS IMPLANTAÇÃO	57	R\$ 35,63
Análise preditiva a partir da aplicação de algoritmos a base de dados de utilização do plano de saúde, da compra de medicamentos, dos exames ocupacionais, dos benefícios previdenciários por doença e indicadores de desempenho individual coletados nos serviços específicos de gestão de saúde populacional		ANUAL	5	R\$ 1,02

Observação: Para fins de licitações e contratos o SESC segue Regulamento próprio, aprovado pela Resolução nº 1.252/2012, onde está desobrigado a realizar publicação na imprensa oficial.